

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMBO FITPLAY E SMART FIT JUNTOS”.

I – Das Considerações Iniciais:

1.1. O FITPLAY fornece uma plataforma agregadora de conteúdos fitness e de saúde, transmitida pela Internet para determinados televisores, computadores e outros aparelhos conectados à Internet.

1.2. A Smart Fit possui uma rede de academias de ginástica com unidades espalhadas no território nacional, indicadas em seu site www.smartfit.com.br;

1.3. Em 19/03/2020, em atenção às diretrizes dos órgãos públicos para combate à pandemia COVID-19, a Smart Fit fechou suas academias pelo prazo mínimo de 15 dias, congelando as mensalidades dos alunos durante o período. Desde então, enquanto aguarda a reabertura das unidades, a Smart Fit passou a desenvolver novos benefícios e condições para continuar atendendo seus clientes com excelência, incentivando que as atividades físicas sejam mantidas e estendidas para outras pessoas, para manutenção de uma vida saudável.

II – Das Definições:

2.1. As palavras abaixo, quando utilizadas neste Regulamento, tanto no singular como no plural, independentemente do gênero, terão o seguinte significado:

Promoção: é a “Promoção Combo FITPLAY e Smart Fit Juntos”, regulamentada pelo presente regulamento.

Participante: é a pessoa que adere à Promoção, sendo vedada a adesão por pessoas que (a) tenham tido seu contrato junto à Smart Fit cancelado por violação de normas de utilização; e/ou (b) pessoas com pendência financeira junto à Smart Fit.

Indicado: pessoa que, atendidos os requisitos deste Regulamento, foi indicada pelo Participante para receber um Plano Black VIP. O Participante não poderá indicar ele próprio para receber o Plano Black VIP, tampouco poderá indicar: (a) aqueles que, nos 30 (trinta) dias anteriores à adesão à Promoção pelo Participante, tenham tido contrato ativo em qualquer academia Smart Fit; e/ou (b) tenham contrato ativo junto a Smart Fit; e/ou (c) tenham tido seu contrato junto à Smart Fit cancelado por violação de normas de utilização; e/ou (d) ex-alunos com pendência financeira junto à Smart Fit.

Plano Black VIP: plano da rede Smart Fit, cujos benefícios estão indicados na Lista de Benefícios Black, disponível no site www.smartfit.com.br, **com exceção da**

camiseta exclusiva e benefício de treinar com um amigo, a que terá direito o Indicado, pelo prazo de 03 (três) meses **ou enquanto o Participante mantiver seu contrato com a Smart Fit ativo**, o que ocorrer primeiro (ou seja, transcurso de 3 meses ou cancelamento do contrato do Participante junto à Smart Fit, por qualquer que seja o motivo, incluindo sua não renovação e/ou expulsão pelo descumprimento das normas internas, e/ou solicitação do Participante, etc.), desde que observadas todas as condições deste Regulamento.

III – Da Promoção:

3.1 - Condição promocional para Participantes que não tenham plano ativo junto a Smart Fit:

3.1.1. Ao aderir à Promoção, o Participante está adquirindo **um combo composto por dois produtos com preço promocional**, quais sejam: (a) adesão anual ao FITPLAY com preço mensal de R\$14,90 mensais, conforme condições previstas nos termos de uso disponíveis em <https://fitplayapp.s3.amazonaws.com/production/img/politica-de-privacidade-fitplay.pdf> ; e (b) adesão ao Plano Black da Smart Fit, com desconto de 100% apenas no valor da primeira mensalidade, permanecendo vigentes todas as demais cobranças previstas no termo de adesão disponível em <https://www.smartfit.com.br/contratos>.

3.1.2. **Permanência Mínima de Promoção:** Para usufruir do desconto especificado no item 3.1.1, você deverá permanecer matriculado na Smartfit pelo prazo mínimo de 3 (três) meses. Esse prazo mínimo é uma condição do desconto e não se confunde com o prazo do seu termo de adesão do Plano Black, que é de 12 (doze) meses. Se o cancelamento do seu plano Black ocorrer antes de completado o prazo de permanência mínima, você perderá o direito ao desconto e o valor correspondente será cobrado pela Smart Fit, juntamente com quaisquer outros valores eventualmente devidos no momento do cancelamento. Se você tiver aderido ao Plano Black e for devida multa contratual prevista no Termo de Adesão, ela também será cobrada.

3.1.3 No momento da compra do combo, o Participante informará seu endereço. Enquanto as academias situadas no município informado pelo Participante estiverem fechadas, o Plano Black permanecerá congelado. Durante este período, o Participante pagará apenas pelo FITPLAY, permanecendo congeladas as cobranças relativas ao Plano Black.

3.1.4. Quando as academias situadas no município informado pelo Participante voltarem às suas atividades regulares, o Participante terá 30 dias a contar da data da abertura das academias daquele município para dirigir-se a uma unidade Smart Fit e ativar seu Plano Black, ocasião em que o Plano Black será descongelado e o Participante passará a pagar a mensalidade do FITPLAY e a mensalidade do Plano Black, assim como demais taxas previstas no termo de adesão do Plano Black, exceto pela primeira mensalidade, que será abonada.

3.1.5. Caso o Participante não compareça a uma unidade para ativar seu Plano Black no prazo de 30 dias, previsto na cláusula anterior, a Smart Fit ativará automaticamente o Plano Black do Participante em uma das unidades do município escolhido pelo Participante, ocasião em que o Plano Black será descongelado e o Participante passará a pagar a mensalidade do FITPLAY e a mensalidade do Plano Black, assim como demais taxas previstas no termo de adesão do Plano Black, exceto pela primeira mensalidade, que será abonada.

3.1.6. Em hipótese alguma o Participante receberá o valor do benefício em dinheiro, ou poderá trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

3.1.7. O Participante deverá levar em seu primeiro acesso à Smart Fit todos os documentos exigidos, apresentando documento com foto e, conforme exigência legal, atestado médico, além de cumprir e submeter-se integralmente às normas de utilização das academias Smart Fit, disponíveis no site www.smartfit.com.br, sob pena de cancelamento, sem direito a qualquer ressarcimento.

3.1.8. Caso o Participante seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu representante legal e respectivos documentos comprobatórios no momento do primeiro acesso a unidade.

3.1.9. Caso o Participante deixe de cumprir quaisquer condições deste Regulamento e/ou termos de uso do FITPLAY e/ou termo de adesão e normas de utilização da Smart Fit, poderá ter seu benefício cancelado, sem direito a qualquer pagamento ou indenização.

3.1.10. O plano Black não inclui quaisquer serviços adicionais, tais como Smart Energy, Smart Nutri, e/ou outros benefícios.

3.2 - Condição promocional para Participantes que tenham plano ativo junto a Smart Fit:

3.2.1. Ao aderir à Promoção, o Participante tem direito a desconto na adesão ao acesso anual do FITPLAY, que terá preço mensal de R\$14,90 mensais.

3.2.2. A contratação do FITPLAY seguirá integralmente os termos de uso disponíveis em <https://fitplayapp.s3.amazonaws.com/production/img/politica-de-privacidade-fitplay.pdf>.

3.2.3. Quando a academia em que o Participante estiver matriculado voltar às suas atividades regulares o Participante terá direito a um Plano Black VIP, conforme definição do item II, a ser destinado a um Indicado, sendo vedada a utilização em nome próprio pelo Participante ou às pessoas indicadas na definição do Indicado prevista na cláusula 2.1 acima.

3.2.4. Caso o Participante tenha seu plano cancelado, por qualquer que seja o motivo, antes do recebimento, total ou parcial, do benefício indicado na cláusula anterior, ou da fruição integral do Plano Black VIP pelo Indicado, o Plano Black VIP do Indicado será automaticamente revogado, mediante simples comunicado, sem direito a qualquer ressarcimento, seja de que espécie for, a quem quer que seja (Participante ou Indicado).

3.2.5. Em hipótese alguma o Participante ou o Indicado receberão o valor do benefício em dinheiro, ou poderão trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

3.2.6. O Indicado deverá validar seu Plano Black VIP na forma indicada pela Smart Fit, apresentando documento com foto e, conforme exigência legal, atestado médico, além de cumprir e submeter-se integralmente às normas de utilização das academias Smart Fit, disponíveis no site www.smartfit.com.br, sob pena de cancelamento, sem direito a qualquer ressarcimento.

3.2.7. Caso o Indicado seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu representante legal e respectivos documentos comprobatórios no momento da validação do plano.

3.2.8. Caso o Indicado Juntos deixe de cumprir quaisquer condições deste Regulamento e/ou relativos à frequência as academias Smart Fit, e vier a ter seu Plano Black VIP cancelado, tanto ele como o Participante não terão direito a qualquer pagamento ou indenização, tão pouco substituição do Indicado Juntos, ficando referido benefício automaticamente revogado neste caso.

3.2.9. O plano Black VIP não inclui quaisquer serviços adicionais, tais como Smart Energy, Smart Nutri, e/ou outros benefícios.

IV – Das Condições Gerais:

4.1. Ao efetivar a adesão o Participante e o Indicado deverão observar o disposto nas NORMAS DE UTILIZAÇÃO SMART FIT, disponíveis no site: www.smartfit.com.br/contratos.

4.2. Todas as informações a respeito dos endereços das academias Smart Fit, preços praticados nas unidades e respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site: www.smartfit.com.br.

4.3. Esta Promoção não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles previstos no presente Regulamento, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção anual e adesão previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas.

4.4. Caso o Participante e/ou o Indicado não apresentem os documentos solicitados, ou se recusem a assinar os documentos exigidos pela Smart Fit, não receberão os benefícios da Promoção.

4.5. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados, a Smart Fit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização dos benefícios, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento em favor dos Participante e/ou Indicados Juntos em virtude deste fato.

4.6. Ao participar da Promoção, o Participante autoriza que a Smart Fit, por prazo indeterminado e independentemente do pagamento de qualquer valor, utilize seu nome e imagem para promoção da marca nas páginas oficiais da Smart Fit na internet: site, facebook, blog, twitter, e demais redes sociais que a Smart Fit possua ou venha ter perfil, além de divulgação em materiais impressos de cunho promocional ou institucional, podendo ser solicitado para tanto a assinatura de termo/autorização em separado.

4.7. A participação da Promoção, seja pelo Participante seja pelo Indicado, ao ativar seu Plano Black VIP, implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, disponível em www.smartfit.com.br.

4.8. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.9. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smart Fit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem de fato concluído sua adesão.

4.10. O Participante e/ou Indicado será(ão) desclassificado(s) automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

4.11. O Participante e/ou o Indicado responsabiliza(m)-se pelos dados fornecidos para participação da Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção e/ou da

matrícula, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilite a sua identificação e contato, ele(s) será(ão) excluído(s) da Promoção.

4.12. A Smart Fit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.13. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o seu prazo de vigência, seja local ou nacional.

4.14. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smart Fit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por mensagem eletrônica para o seguinte endereço: www.smartfit.com.br (fale conosco).

V – Da Vigência:

4.1. Esta prorrogação da Promoção é válida apenas e tão somente pelo período compreendido entre 15/05/2020 e 30/06/2020.